

Uso de decretos e MPs recebe crítica de juristas

Para Celso Bastos, adoção desses instrumentos representa recuo institucional

MÁRCIA DE CHIARA

Juristas e tributaristas avaliam o pacote tributário como um recuo do ponto de vista institucional, porque o governo voltou a usar de forma excessiva recursos como medidas provisórias e decretos. "O mais grave é a mudança de comportamento", diz o jurista Celso Bastos, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Desde o início desse governo, observa, esses instrumentos eram usados de forma moderada. Ontem, no entanto, o comportamento mudou.

Essa também é a avaliação do tributarista Antoninho Marmo Trevisan, sócio da Trevisan Auditores e Consultores. Para ele, o pacote é um retrocesso como um todo, porque é emergencial. Essa medida, diz, poderiam ter sido tomadas independentemente dos acontecimentos no mercado financeiro mundial.

Para Bastos, o conjunto de ações editadas por meio de decretos e medidas provisórias reflete o afastamento do poder legislativo e mostra que a oposição é desqualificada para oferecer um plano alternativo. Além disso, o jurista observa que o pacote deixa claro que o governo tinha no bolso as alternativas, mas só tomou as decisões quando se viu acuado.

Bastos diz o pacote respeitou o princípio da anterioridade tributária, no qual o imposto só pode ser cobrado no ano seguinte em que é editado.

Imposto de Renda — Trevisan destaca que foi inteligente a saída do governo de não alterar o Imposto de Renda para as empresas. "Seria um tiro de misericórdia que iria pegar no próprio pé", afirma. É que as empresas já estão bastante endividadas e ficaram mais oneradas com a alta dos juros básicos da economia determinada pelo governo na semana passada.

Na análise de Trevisan, o governo optou por aumentar 10% o IR das pessoas físicas, e não alíquota, para não ter de dividir essa arrecadação adicional com os Estados e municípios. "O princípio de repartição tributária recai sobre a alíquota básica e não sobre as adicionais."